



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

ATA Nº 04/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 545/2022 (Veto nº 01/2022, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares), referente às emendas que promoveram alterações no Projeto de Lei Ordinária nº 04/2022, com parecer pela MANUTENÇÃO DO VETO;

II - Processo nº 8133/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 817/2021, de autoria da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Linhares), dispondo sobre a divulgação e a conscientização do serviço de disque-denúncia contra qualquer tipo de violência cometida contra a mulher no Município de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III - Processo nº 7863/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 809/2021 de autoria do Vereador Manoel Messias Caliman), instituindo a Política Municipal de Energia Solar do Município de Linhares, com parecer pela INADMISSIBILIDADE TOTAL DA PROPOSIÇÃO, POR INCONSTITUCIONALIDADE;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

IV - Processo n° 8203/2021 (Projeto de Lei Ordinária n° 820/2021, de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira), criando no âmbito desta municipalidade o "Dossiê Mulher", com parecer pela INADMISSIBILIDADE TOTAL DA PROPOSIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator


WELLINGTON VICENTINI
Presidente


ALYSSON REIS
Membro